



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos para a instalação de um redutor de velocidade na rua Silvia 2258, esquina com Porto Calvo.

Moradores locais nos procuraram para relatar um problema que está acontecendo neste cruzamento, muitas crianças e pais, demoram para atravessar neste local, pois, o movimento é intenso no horário de entrada e saída dos alunos da EMEF Oswaldo Samuel Massei, colocando em risco os que ali transitam e atravessam esta via.

Diante do exposto, solicitamos urgentes estudos para sanar esta demanda, trazendo segurança e bem estar aos nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2019.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA**